

**SÚMULA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 05/2019**

**Contratante:  
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

**Contratadas:  
ELETROTRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA  
ZANATTA & ZANATTA COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA**

**Objeto:  
AQUISIÇÃO DE UMA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO E UMA TORNEIRA  
ELÉTRICA.**

**Valor:  
R\$ 1.362,15 (mil trezentos e sessenta e dois reais e quinze centavos).**

**Fundamento Legal:  
Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.**

**Dotação Orçamentária:  
44.90.52.12.00 - Aparelhos e Utensílios Domésticos;  
33.90.30.24.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis.**

Telêmaco Borba, 11 de julho de 2019.

  
EZEQUIEL LIGOSKI BETIM  
Presidente



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.gov.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.gov.br)

### **PORTARIA Nº 84/19**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,  
usando das atribuições que lhes são  
conferidas,

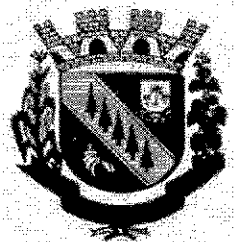
#### **RESOLVE**

**ARTIGO 1º - CONSTITUIR**, Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros: Marcos William de Oliveira (secretário de Administração), Helena Pereira, Lizandra Aparecida de Souza, Rafael Henrique Vigilato Monteiro e Suellen da Costa Gomes para, sob a presidência do primeiro, analisar e acompanhar os processos licitatórios da Câmara Municipal de Telêmaco Borba - Pr.

**ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigência** nesta data, revogando a portaria 80719.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em  
04 de julho de 2019.

  
Ezerket Ligoski Betim  
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**Data:** 03/07/2019

**Da:** Secretaria de Administração

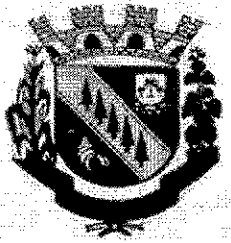
**Para:** Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Para o andamento das atividades deste Legislativo, faz-se necessária, a **compra de uma lavadora de alta pressão e uma torneira elétrica para cozinha.**

Solicita-se, portanto, a autorização de Vossa Excelência para dar início aos procedimentos normais para levantamento de preços dos serviços, com a finalidade de aquisição posterior, tudo em conformidade com os ditames legais pertinentes ao caso.

**Marcos William de Oliveira**  
**Secretário de Administração**

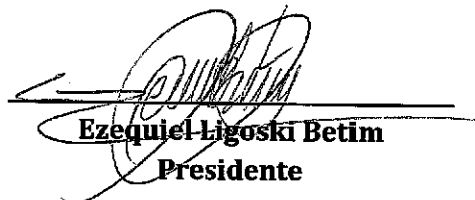


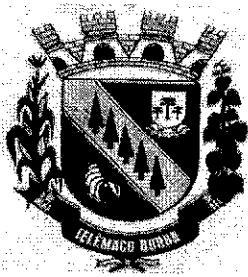
CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ

**AUTORIZAÇÃO**

Diante da exposição de motivos e atendendo a necessidade para o andamento das atividades deste legislativo, **AUTORIZO** a Secretaria de Administração a proceder ao levantamento de preços referente, **a compra de uma lavadora de alta pressão e uma torneira elétrica para cozinha**. Com observância dos dispostos legais e em especial a Lei 8.666/93

Telêmaco Borba, 03 de julho de 2019.

  
**Ezequiel Ligowski Betim**  
**Presidente**



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ

Data: 03/07/2019

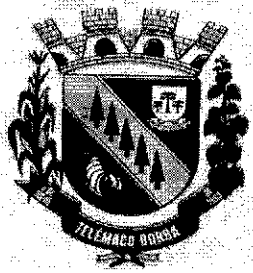
De: Secretaria de Administração

Para: Divisão de Administração

Diante da autorização da Presidência, proceda a Divisão de Administração levantamento inicial de preços, consultando no mínimo 03 (três) empresas para, **compra de uma lavadora de alta pressão e uma torneira elétrica para cozinha.**

**Marcos William de Oliveira**  
**Secretário de Administração**





**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ**

**Data:** 09/07/2019

Divisão de Administração

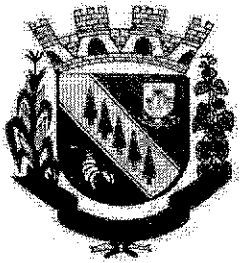
**Assunto:** Informação – Processo de Dispensa de Licitação

**Objeto:** compra da lavadora de alta pressão e torneira elétrica para cozinha

As empresas; Zanatta e zanatta, Cnpj; 02563909000183 : H.C Marochi Maq e Ferramentas-Me, Cnpj; 09634173000136,; Eletrotrafo Produtos Elétricos Ltda Cnpj; 80224785000387. Sendo que a empresa Eletrotrafo foi a vencedora com o menor preço na lavadora e a empresa Zanatta venceu com menor valor da torneira elétrica.

---

**Paulo Machado Bonfim**  
Chefe da Divisão de Administração



# Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ 77.780.146/0001-21

Alameda Oscar Hey, 99 - Centro - CEP: 84261-640 - Telêmaco Borba-Paraná

Fone: (42) 3272-1461 - FAX (42) 3272-0147

E-mail: paulobonfim@telemacoborba.pr.leg.br

## COTAÇÃO DE PREÇOS - 2019

Nome da Empresa: Zanatta e Zanatta Com. Ferrag.

CNPJ: 02.563.909/0001-83 IE: 90160322-79 CME:

Nº Reg. No Cartório ou Junta Comercial: 41203789397 Data do Reg.: 23/08/2000

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO: Cleomir

Nome: Cleomir Zanatta  
End: R. OFÍCIA SIKORSKI, 106

Estado Civil: Casado

RG: 5.489.705-0 CPF: 897.335-849-91

PROFISSÃO: Comércio

QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO ÚNICO	PREÇO TOTAL
01	01	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO. Com motor de indução, mangueira de alta pressão de 7,5m potência de até 1,5kw e vazão de 420l/h. <i>Rejo Stahl</i>	1.279,00	1.279,00
		ACESSÓRIOS INCLUSOS;		
		01 pistola de alta pressão		
		01 engate rápido		
		01 lança com bico regulável		
		01 mangueira de alta pressão 7,5 metros.		
		01 suporte de lança		
		01 suporte de pistola		
		01 suporte de mangueira		
		01 suporte de cabo de elétrico		
		Características Técnicas;		
		- tensão monofásico 127v.		
		-Frequência 60hz		
		-potência 1,5kw		
		-pressão máxima 1650psi		
		-vazão 420l/h		
		-motor indução		
01		Garantia 1 ano contra defeitos de fabricação		
	01	TORNEIRA ELETRICA; <i>Sintex</i>	119,00	119,00
		De parede para pia de cozinha; tensão 220w		
			TOTAL	R\$ 1.398,00
DATA DA CONSULTA:		04/07/19	VALIDADE DOS PREÇOS: 07 dias	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:		Vista	PRAZO DE ENTREGA: Imediata	
PESSOA CONSULTADA:		Irail Zanatta	CONSULTOR:	TIPO DE CONSULTA
FONE				

**Zanatta** Fone: (42)  
 Motores & Ferramentas 3272-6694  
 Zanatta & Zanatta Comércio de Ferragens Ltda.  
 CNPJ: 02.563.909/0001-83 - I.E.: 90160322-79



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.563.909/0001-83

**Razão Social:** ZANATTA E ZANATTA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA ME

**Endereço:** AV PARANA 889 / CENTRO / TELEMACO BORBA / PR / 84261-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

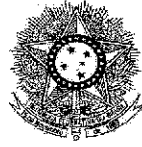
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/07/2019 a 01/08/2019

**Certificação Número:** 2019070301383517909326

Informação obtida em 09/07/2019 16:26:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ZANATTA & ZANATTA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.563.909/0001-83

Certidão nº: 175477610/2019

Expedição: 09/07/2019, às 16:27:52

Validade: 04/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZANATTA & ZANATTA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.563.909/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ZANATTA & ZANATTA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**  
**CNPJ: 02.563.909/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

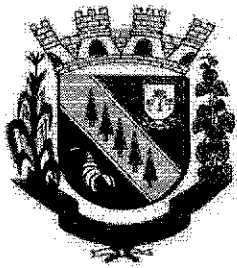
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:57:48 do dia 24/06/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 21/12/2019.

Código de controle da certidão: **BBDC.5073.B39A.DB61**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



# Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ 77.780.146/0001-21

Alameda Oscar Hey, 99 - Centro - CEP: 84261-640 - Telêmaco Borba-Paraná

Fone: (42) 3272-1461 - FAX (42) 3272-0147

E-mail: paulobonfim@telemacoborba.pr.leg.br

## COTAÇÃO DE PREÇOS - 2019

Nome da Empresa: **ELEOTRATA PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA**  
CNPJ: **80224785/000387** IE: **9033953035** CME:  
Nº Reg. No Cartório ou Junta Comercial: **41900089989** Data do Reg.: **11/04/2005**

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO:

Nome: **WILSON CAVALHO** Estado Civil: **CASADO**  
End: **AL. OSVALDO CRUZ Nº 399**  
RG: **7149431-4** CPF: **03153219974** PROFISSÃO: **GERENTE**

QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO ÚNICO	PREÇO TOTAL
01		LAVADORA DE ALTA PRESSÃO. Com motor de indução, mangueira de alta pressão de 7,5m potência de até 1,5kw e vazão de 420 l/h.	1.243,15	1.243,15
		ACESSÓRIOS INCLUSOS;		
		01 pistola de alta pressão		
		01 engate rápido		
		01 lança com bico regulável		
		01 mangueira de alta pressão 7,5 metros.		
		01 suporte de lança		
		01 suporte de pistola		
		<b>01 suporte de mangueira</b>		
		01 suporte de cabo de elétrico		
		Características Técnicas;		
		- tensão monofásico 127v.		
		-Frequência 60hz		
		-potência 1,5kw		
		-pressão máxima 1650psi		
		-vazão 420l/h		
		-motor indução		
01		Garantia 1 ano contra defeitos de fabricação		
		TORNEIRA ELETRICA;	120,60	120,60
		De parede para pia de cozinha; tensão 220w	TOTAL	R\$ 1363,75
DATA DA CONSULTA:		VALIDADE DOS PREÇOS		
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:		PRAZO DE ENTREGA:		
PESSOA CONSULTADA: FONE		CONSULTOR:	TIPO DE CONSULTA	



**Eletrotrafo**  
Materiais Elétricos e Iluminação

GRUPO  
**COMTRAFO**



AV. PARANA, 1005

- TELEMACO BORBA - PR / Fone: 55-42-32737000 Fax: (42) 3273-7000/ CNPJ: 80224785000387 / I.E.: 9033953035

Emissão 08/07/19  
Atendimento 252004 - 1  
Venda Loja 150507  
Pedido  
Pagina 1

Empresa : 000002 - 01  
Nome : CLIENTE PF 18% ICMS  
Ender. : RUA 1, S/N  
Munic : CORNELIO PROCOPIO - PR  
CPF/CNPJ : 33472579285

Cond. Pagto : A VISTA  
Forma Pagto : R\$  
Prev. Entrega : - SUJEITO AO ESTOQUE DIA  
Transportad. :  
Frete : R\$ 0,00 - FOB  
Despesas : R\$ 0,00  
Validade : 13/07/19  
Icms : 18% Incluso

Contato : CLIENTE PESSOA FISICA  
E-Mail :  
Telefone : 043 0  
Celular : 0

Atendimento : 252004  
Vendedor : JENIFFER DA COSTA  
Telefone :  
E-mail :  
Inicio / Fim : 15:52:15 / 15:54:58  
Usuário : 000727

Vencdo Forma Valor  
08/07/19 R\$ 1.363,75

Vencdo Forma Valor

Vencdo Forma Valor

Vencdo Forma Valor

It	Localiz	Produto	Descrição	UM	Qrde	Vir Unit	Vir Item	Cl. Fiscal	ICMS
01		15322813	LAVADORA RE 110 127V STEHL C/CARRINHO 4950.012.4527	PC	1,00	1.243,153	1.243,15	84243010	
02		00070542	TORNEIRA ELETRICA LORENZETTI LOREN EASY 5500W 220V BC 371676 / 7550038/7550036	PC	1,00	120,599	120,60	85167990	

Total das quantidades: 2,00

Valor total dos Produtos: 1.363,75  
Valor ICMS/ST: 0,00  
Valor total do Orcamento: 1.363,75

\* ATENÇÃO: Cabos e itens cortados sob medida e itens encomendados especificamente para atender vossa solicitação, não aceitamos cancelamento, troca ou devolução. \*\*  
Caso seja aplicada substituição tributária / diferencial de alíquota a mesma será de inteira responsabilidade do cliente. \*

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 80.224.785/0003-87

**Razão Social:** ELETROTRAFOPRODUTOS ELETRICOS LTDA

**Endereço:** AV PARANA 335 B / CENTRO / TELEMACO BORBA / PR / 84261-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

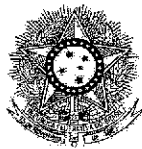
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/06/2019 a 20/07/2019

**Certificação Número:** 2019062101042050526644

Informação obtida em 08/07/2019 17:28:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ELETROTRAFÓ PRODUTOS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 80.224.785/0003-87

Certidão nº: 175417199/2019

Expedição: 08/07/2019, às 17:25:31

Validade: 03/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETROTRAFÓ PRODUTOS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **80.224.785/0003-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ELETROTRAFÓ PRODUTOS ELETRICOS LTDA**  
**CNPJ: 80.224.785/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

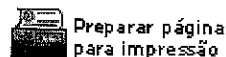
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

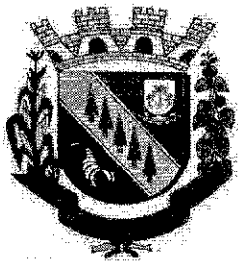
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:29:25 do dia 25/03/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 21/09/2019.

Código de controle da certidão: **9FDA.82E8.EAC6.1854**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)







# Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ 77.780.146/0001-21

Alameda Oscar Hey, 99 - Centro - CEP: 84261-640 - Telêmaco Borba-Paraná

Fone: (42) 3272-1461 - FAX (42) 3272-0147

E-mail: paulobonfim@telemacoborba.pr.leg.br

## COTAÇÃO DE PREÇOS - 2019

Nome da Empresa: **H. C. MAROCHI MAQ. E FERRAMENTAS - MG**

CNPJ: **09.634.173/0001-36** IE: **9044435060** CME:

Nº Reg. No Cartório ou Junta Comercial: **48206213194** Data do Reg.: **09/06/2008**

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO:

Nome: **HAMILTON CEZAR MAROCHI**

Estado Civil: **CASADO**

End: **RUA TIRADENTES Nº 438**

RG: **2263784** CPF: **42730783920**

PROFISSÃO: **ADMINISTRADOR**

QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO ÚNICO	PREÇO TOTAL
01		LAVADORA DE ALTA PRESSÃO. Com motor de indução, mangueira de alta pressão de 7,5m potência de até 1,5kw e vazão de 420l/h.		
		ACESSÓRIOS INCLUSOS; <b>WAP 4100</b>	<b>R\$ 1.850,00</b>	<b>R\$ 1.850,00</b>
		01 pistola de alta pressão		
		01 engate rápido		
		01 lança com bico regulável		
		01 mangueira de alta pressão 7,5 metros.		
		01 suporte de lança		
		01 suporte de pistola		
		<b>01 suporte de mangueira</b>		
		01 suporte de cabo de elétrico		
		Características Técnicas;		
		- tensão monofásico 127v.		
		- Frequência 60hz		
		- potência 1,5kw		
		- pressão máxima 1650psi		
		- vazão 420l/h		
		- motor indução		
01		Garantia 1 ano contra defeitos de fabricação		
		TORNEIRA ELETRICA; <b>LORENZETTI LOREN EASY</b> <b>149,00</b>	<b>R\$ 149,00</b>	<b>R\$ 149,00</b>
		De parede para pia de cozinha; tensão 220w	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.999,00</b>

DATA DA CONSULTA:

VALIDADE DOS PREÇOS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: **A VISTA**

PRAZO DE ENTREGA: **07 DIAS**

PESSOA CONSULTADA:  
FONE

CONSULTOR:

TIPO DE CONSULTA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.634.173/0001-36

**Razão Social:** H C MAROCHI MAQUINAS E FERRAMENTAS ME

**Endereço:** R TIRADENTES 438 / CENTRO / TELEMACO BORBA / PR / 84261-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

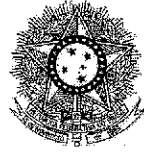
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/07/2019 a 06/08/2019

**Certificação Número:** 2019070800521425539994

Informação obtida em 09/07/2019 16:31:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: H. C. MAROCHI MAQUINAS E FERRAMENTAS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.634.173/0001-36

Certidão nº: 175478094/2019

Expedição: 09/07/2019, às 16:33:54

Validade: 04/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H. C. MAROCHI MAQUINAS E FERRAMENTAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.634.173/0001-36**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: H. C. MAROCHI MAQUINAS E FERRAMENTAS**  
**CNPJ: 09.634.173/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

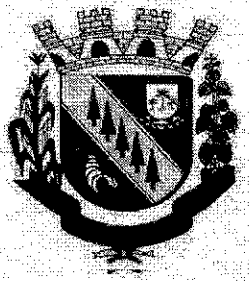
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 18:55:01 do dia 15/04/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 12/10/2019.

Código de controle da certidão: **5163.7890.D600.6552**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



**Câmara Municipal de Telêmaco Borba**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

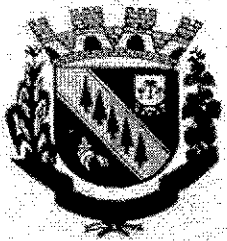
Data: 09/07/2019

De: Secretaria de Administração

Para: Divisão de Administração

1. Para o procedimento oficial é necessário que sejam juntados todos os documentos para coleta de preços e demais informações necessárias, atuando-se sobre o título de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", obedecendo à numeração própria.
2. Após a autuação, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emitir parecer sobre a legalidade do procedimento de dispensa de licitação.
3. Em seguida, após parecer, encaminhe-se ao Sr. Presidente para a autorização da contratação da empresa cuja a proposta foi a melhor entre as demais.

**Marcos William de Oliveira**  
**Secretário de Administração**



**CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**Data:** 09/07/2019

**Da:** Secretaria de Administração

**Para:** Secretaria de Finanças

Senhor Secretário

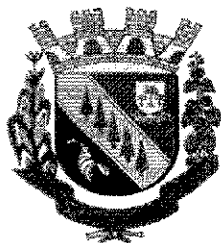
Encaminhamos os preços levantados para, **compra de uma lavadora de alta pressão e uma torneira elétrica para cozinha.**

Solicitamos informação se há dotação orçamentária para o prosseguimento do processo de compra. Valor; R\$ 1,362,15



---

**Marcos William de Oliveira**  
**Secretário de Administração**



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ

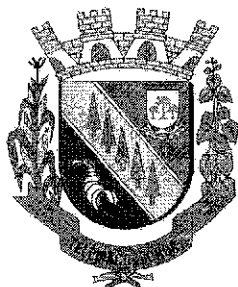
Da: Secretaria de Finanças  
Para: Secretaria de Administração

Vimos através do presente, em atendimento à sua solicitação, informar que para a aquisição dos materiais listados anteriormente, existe dotação orçamentária, sob as rubricas 33.90.30.24.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis; 44.90.52.12.00 – Aparelhos e Utensílios Domésticos.

Telêmaco Borba, 09 de julho de 2019.



Wagner Fernandes Moreira  
Secretário de Finanças.



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

### **Parecer Jurídico N° 052/2019**

#### **DO OBJETO**

Contratação Referente à aquisição de uma lavadora de alta pressão e uma torneira elétrica para a cozinha da Câmara Municipal de Telêmaco Borba.

#### **PARECER JURÍDICO**

A Constituição Federal determina a obrigação do processo licitatório que, em suma, pretende ocasionar uma maior transparência visando também proporcionar uma maior conveniência e vantagem à administração pública. No entanto, próprio dispositivo constitucional devidamente amparado pela Lei 8666/1993, estabelece exceções, quais sejam elas, a dispensa ou a inexigibilidade licitatória.

A nosso ver, o pretendido neste procedimento administrativo, a aquisição dos já citados produtos, se adequa ao disposto no artigo 24 da Lei 8666/1993 que trata da dispensa da licitação, observando-se sempre a proposta mais vantajosa para a administração.

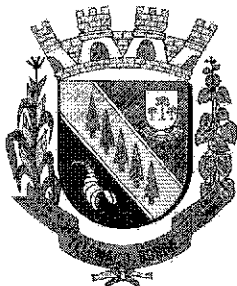
O setor competente da Câmara Municipal realizou a devida cotação junto a empresas atuantes no ramo e cuidou da observação da razoabilidade do preço a ser desembolsado. Deve-se mencionar que, para a validade da contratação, o preço ajustado deve estar dentro dos padrões de mercado, devendo a administração declarar a empresa vencedora do pleito, aquela que propiciar-lhe uma maior vantagem entre as outras propostas apresentadas.

Como já mencionei, os setores competentes enviaram-me o processo administrativo e nele pude observar que se cumpriram as formalidades exigidas para casos de dispensa de licitação. Foram apresentados três orçamentos e ocorreu o oferecimento de um preço mais baixo de um produto por uma empresa e o oferecimento de um preço mais baixo de outro produto por empresa distinta.

Desta forma, estando os preços apresentados em consonância aos valores praticados no mercado, recomendo a contratação das empresas Eletrotrafo (aquisição da lavadora) e Zanatta e Zanatta (torneira elétrica) por estas terem proposto os valores mais baixos e vantajosos para a aquisição dos equipamentos.

Diante do exposto, sendo o valor de baixo custo, condizente com a dispensa





## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

---

licitatória, e tendo sido apresentada a documentação exigida para a contratação com o Poder Público, informada a dotação, recomendo a contratação das citadas empresas em face destas terem apresentado as propostas mais vantajosas entre as demais empresas pesquisadas.

Este é meu parecer.

Telêmaco Borba, em 10 de Julho de 2019.



Marcos Alexandre Becheri

OAB/PR 65.283





CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640  
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147  
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 05/2019

OBJETO: Aquisição de uma lavadora de alta pressão e uma torneira elétrica.

CONTRATADA: ELETROTRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 80.224.785/0003-87

ZANATTA & ZANATTA COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA

CNPJ: 02.563.909/0001-83

VALOR TOTAL: R\$ 1.362,15 (mil trezentos e sessenta e dois reais e quinze centavos).

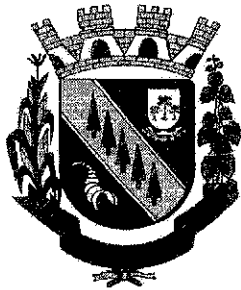
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.90.52.12.00 - Aparelhos e Utensílios Domésticos; 33.90.30.24.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de julho de 2019.

  
EZEQUIEL AGOSKI BETIM  
Presidente



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

**CONTRATO Nº 19/2019**

**CONTRATO DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ELETROTRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA. CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO ELENCADAS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 77.780.146/0001-21, com sede situada à Alameda Oscar Hey, 99, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Presidente, **EZEQUIEL LIGOSKI BETIM**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.468.240-7 e inscrito no CPF sob o nº 585.289.209-25, residente à Rua Evangelina Borba Carneiro, 118, Telêmaco Borba, Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado à empresa **ELETROTRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob o número 80.224.785/0003-87, com sede localizada à Avenida Paraná, 335 B, Centro, Telêmaco Borba Paraná, representada legalmente neste ato pelo senhor **WILSON CARVALHO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.149.431-4 e do CPF nº 031.532.199-74, residente e domiciliado em Telêmaco Borba, Paraná, denominado doravante de **CONTRATADO**, com fundamento na Lei 8666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e contratado conforme seguem as seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a aquisição de uma lavadora de alta pressão para uso da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, decorrente do processo de dispensa nº 05/2019.

**PARAGRAFO ÚNICO:** As especificações do produto deverão ser conforme a proposta apresentada pela empresa.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO**

O presente contrato executar-se-á sob a forma de contrato de "compra e venda".

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL**

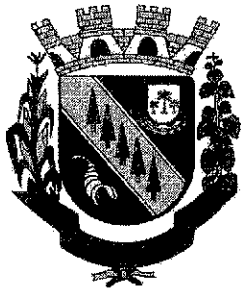
Pela execução do serviço ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor total de R\$ 1.243,15 (mil duzentos e quarenta e três reais e quinze centavos).

### **CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias após a entrega das respectivas notas fiscais, juntamente com a entrega da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Regularidade do FGTS na Secretaria de Administração da Câmara Municipal, bem como Certidão conjunta Negativa de Débitos Fiscais.

### **CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos financeiros para os pagamentos dos produtos constantes deste contrato correrão à custa da seguinte Dotação Orçamentária: 44.90.52.12.00 - Aparelhos e Utensílios Domésticos.



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES PARA REVISÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS**

Os preços estabelecidos no presente contrato não serão reajustados em hipótese alguma.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos de o **CONTRATANTE** receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e do **CONTRATADO** perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

#### **PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações da CONTRATANTE:**

a) Efetuar o pagamento do bem no valor da proposta de preços apresentada pela **CONTRATANTE** e estipulado na **CLÁUSULA TERCEIRA** deste contrato;

b) Dar ao **CONTRATADO** as condições necessárias à regular execução do contrato,

#### **PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações do CONTRATADO:**

a) Efetuar a entrega do produto imediatamente após a publicação do contrato;

b) Promover a substituição em casos de vícios ocultos ou não em tempo hábil bem como fornecer a garantia legal do bem;

c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **CONTRATADO** as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8666/93, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 5% do valor do contrato.

### **CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei 8666/93

**PARÁGRAFO ÚNICO - O CONTRATADO reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 80 da Lei 8666/93.**

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8666, de 21 de Junho de 1993 bem como pelos preceitos do direito público, aplicando-lhe supletivamente, o princípio da Teoria Geral dos Contratos, da Responsabilidade Civil e das disposições do direito privado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre a **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como forma de entrega de documentos e cartas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DURAÇÃO**

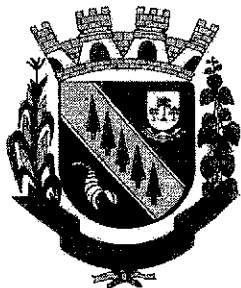
O presente contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados da publicação do presente contrato, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8666/93 bem como através dos princípios gerais do direito.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Telêmaco Borba para dirimir dúvidas ou questões



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

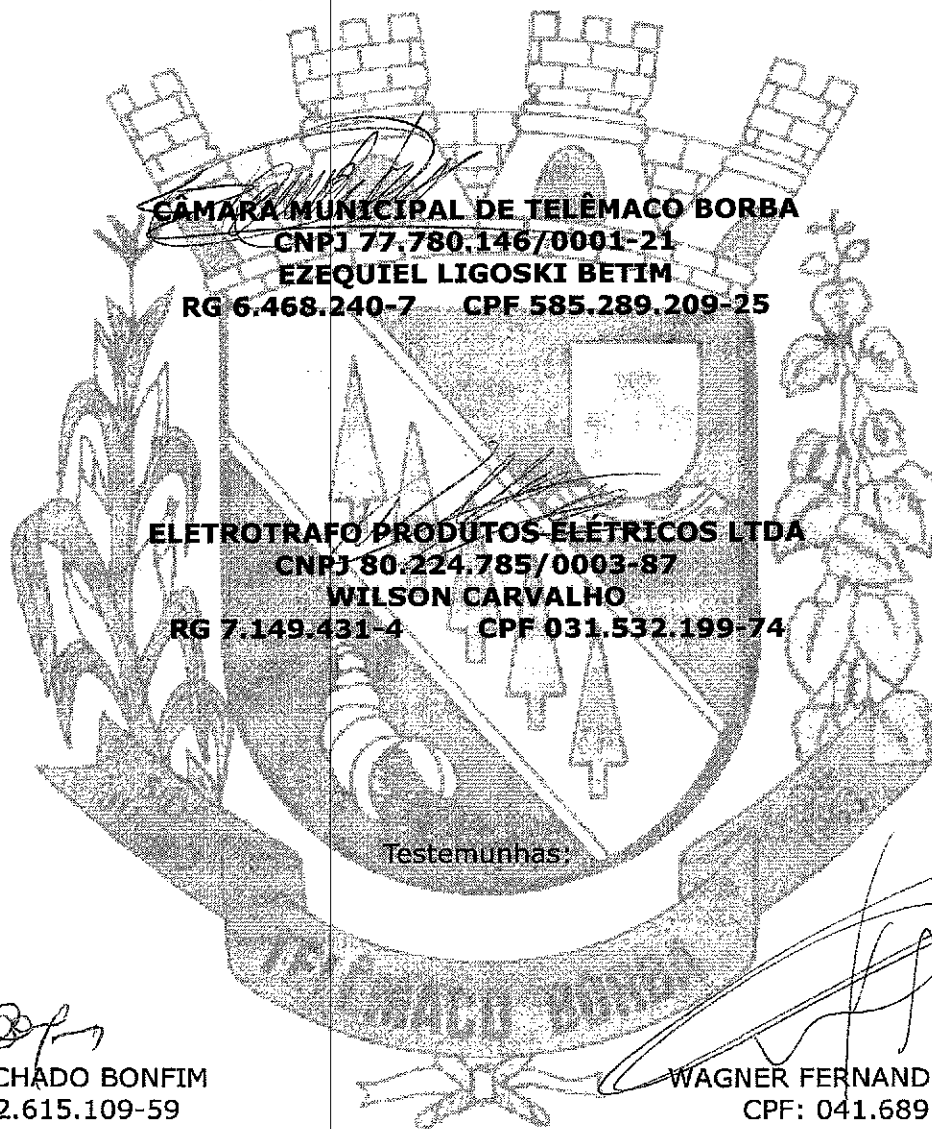
Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito na presença das testemunhas abaixo nominadas.


Telêmaco Borba, 11 de julho de 2019.

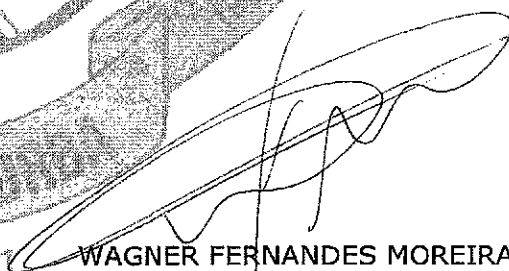


**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**CNPJ 77.780.146/0001-21**  
**EZEQUIEL LIGOSKI BETIM**  
**RG 6.468.240-7 CPF 585.289.209-25**

**ELETROTRAFÓ PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA**  
**CNPJ 80.224.785/0003-87**  
**WILSON CARVALHO**  
**RG 7.149.431-4 CPF 031.532.199-74**

Testemunhas:

  
**PAULO MACHADO BONFIM**  
CPF: 602.615.109-59

  
**WAGNER FERNANDES MOREIRA**  
CPF: 041.689.499-23



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

**CONTRATO Nº 20/2019**

**CONTRATO DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ZANATTA & ZANATTA COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO ELENCADAS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 77.780.146/0001-21, com sede situada à Alameda Oscar Hey, 99, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Presidente, **EZEQUIEL LIGOSKI BETIM**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.468.240-7 e inscrito no CPF sob o nº 585.289.209-25, residente à Rua Evangelina Borba Carneiro, 118, Telêmaco Borba, Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado à empresa **ZANATTA & ZANATTA COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob o número 02.563.909/0001-83, com sede localizada à Avenida Paraná, 889, Centro, Telêmaco Borba Paraná, representada legalmente neste ato pelo senhor **CLEOMIR JOSÉ ZANATTA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.489.705-0 e do CPF nº 897.335.849-91, residente e domiciliado em Telêmaco Borba, Paraná, denominado doravante de **CONTRATADO**, com fundamento na Lei 8666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e contratado conforme seguem as seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a aquisição de uma torneira elétrica de parede para cozinha, 220V, decorrente do processo de dispensa nº 05/2019.

**PARAGRAFO ÚNICO:** As especificações deverão ser conforme a proposta apresentada pela empresa.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO**

O presente contrato executar-se-á sob a forma de contrato de "compra e venda".

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL**

Pela execução do serviço ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor total de R\$ 119,00 (cento e dezenove reais).

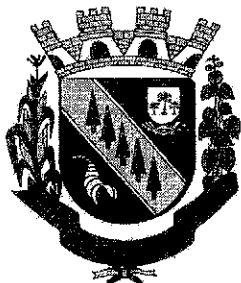
### **CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias após a entrega das respectivas notas fiscais, juntamente com a entrega da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Regularidade do FGTS na Secretaria de Administração da Câmara Municipal, bem como Certidão conjunta Negativa de Débitos Fiscais.

### **CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos financeiros para os pagamentos dos produtos constantes deste contrato correrão à custa da seguinte Dotação Orçamentária: 33.90.30.24.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis





## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES PARA REVISÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS**

Os preços estabelecidos no presente contrato não serão reajustados em hipótese alguma.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos de o **CONTRATANTE** receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e do **CONTRATADO** perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

#### **PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações da CONTRATANTE:**

a) Efetuar o pagamento do bem no valor da proposta de preços apresentada pela **CONTRATANTE** e estipulado na **CLAUSULA TERCEIRA** deste contrato;

b) Dar ao **CONTRATADO** as condições necessárias à regular execução do contrato,

#### **PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações do CONTRATADO:**

a) Efetuar a entrega do produto imediatamente após a publicação do contrato

b) Promover a substituição em casos de vícios ocultos ou não em tempo hábil bem como fornecer a garantia legal do bem;

c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **CONTRATADO** as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8666/93, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 5% do valor do contrato.

### **CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei 8666/93

**PARÁGRAFO ÚNICO - O CONTRATADO** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 80 da Lei 8666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8666, de 21 de Junho de 1993 bem como pelos preceitos do direito público, aplicando-lhe supletivamente, o princípio da Teoria Geral dos Contratos, da Responsabilidade Civil e das disposições do direito privado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre a **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como forma de entrega de documentos e cartas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DURAÇÃO**

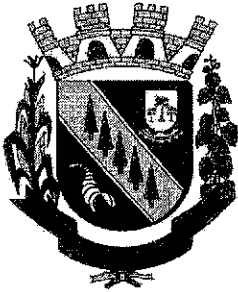
O presente contrato terá duração de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente contrato, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8666/93 bem como através dos princípios gerais do direito.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Telêmaco Borba para dirimir dúvidas ou questões



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

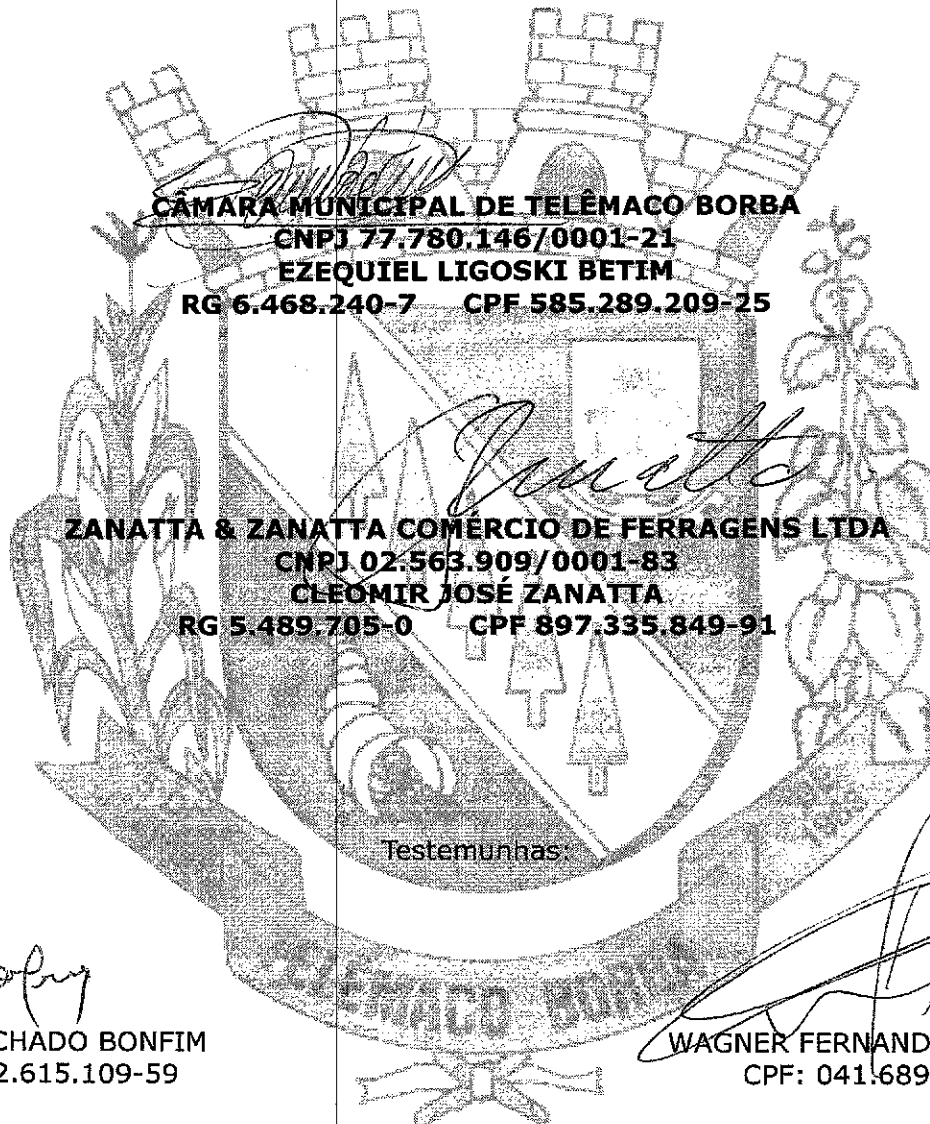
Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Telêmaco Borba, 11 de julho de 2019.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

**CNPJ 77.780.146/0001-21**

**EZEQUIEL LIGOSKI BETIM**

**RG 6.468.240-7 CPF 585.289.209-25**


**ZANATTA & ZANATTA COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA**


**CNPJ 02.563.909/0001-83**

**CLEOMIR JOSÉ ZANATTA**

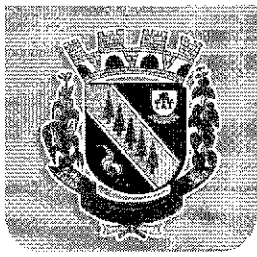
**RG 5.489.705-0 CPF 897.335.849-91**

Testemunhas

  
PAULO MACHADO BONFIM  
CPF: 602.615.109-59

  
WAGNER FERNANDES MOREIRA  
CPF: 041.689.499-23





# Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 15 de julho de 2019

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN até 28/08/2019.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AEA9292	279150H000020308	04/07/2019	54521
AGB9974	279150H000020760	10/07/2019	54521
AGB9974	279150H000020759	10/07/2019	55250
AGY4026	279150H000020761	10/07/2019	54521
AHA3115	116100E008482428	05/07/2019	65300
ALK7715	116100E008565335	06/07/2019	53470
ALQ0444	279150H000020371	10/07/2019	55412
ALR1370	279150H000020222	09/07/2019	55417
ALR1370	279150H000019730	08/07/2019	55417
ALR1370	279150H000020764	10/07/2019	55417
ANG4410	279150H000020756	09/07/2019	54526
APF6917	279150H000020370	10/07/2019	55412
AQB6544	116100E008482427	05/07/2019	57380
AQL6726	279150H000020367	09/07/2019	76252
ARA7269	279150H000020763	10/07/2019	55417
RIE4778	116100E008483862	05/07/2019	65300
RI0476	279150H000020755	09/07/2019	54526
ATS7131	116100E008565332	03/07/2019	65300
AVG5790	279150H000020369	10/07/2019	55412
AVP2248	279150H000020762	10/07/2019	54526
AWA6055	116100E008144845	05/07/2019	60501
AWG2280	279150H000019728	08/07/2019	55417
AXU2644	116100E008483857	04/07/2019	56221
AYD5729	279150H000020223	10/07/2019	55411
AYM3510	116100E008565551	04/07/2019	56221
AZJ4119	279150H000020757	09/07/2019	55411
AZN1762	116100E008483855	04/07/2019	56221
BBJ2093	116100E008565552	04/07/2019	56221
BBU9557	279150H000020224	10/07/2019	55411
BCM6148	116100E008483950	04/07/2019	56221
BDB4F94	116100E008565324	05/07/2019	70991
BEK0151	279150H000020368	10/07/2019	55417
CSY6C19	279150H000020765	10/07/2019	76252
CZO2846	279150H000020767	10/07/2019	55680
DQV6348	279150H000019731	08/07/2019	54521
FHY2F84	279150H000020754	09/07/2019	54284
IQQ6354	116100E008483854	04/07/2019	56221
NYD4G95	279150H000020758	09/07/2019	65300
QNJ3E68	116100E008483856	04/07/2019	56221
QQP7863	279150H000019724	03/07/2019	55411

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**  
**AVISOS DE INFRAÇÕES (EstaR) – PENDENTES**

Relatório de Avisos de Infrações pendentes emitidos no Estacionamento Regulamentado (EstaR) no período de 12 de julho de 2019.

O prazo para regularização é de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da emissão do Aviso. Caso já regularizado, favor desconsiderar este aviso.

	PLACAS
12.07	BET8005, ATM6670, ALR1370, AJN9457, QQH6286, ASH0553, ASO1462, DSH8935, DDK0259, ALR1370, AOC5C15, AKW2125, BEM2591

Telêmaco Borba, 15 de julho de 2019.

**DECRETO N.º 25902, DE 15 DE JULHO DE 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA da servidora MARSUELI FATIMA DA SILVA, matrícula nº 9870, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor de Educação Infantil, lotada no CMEI – Cecília Meireles, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14 de maio de 2019, para tratamento de saúde (Auxílio Acidente - Prorrogação), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção I, Artigo 126, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 005558/2019.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de julho de 2019.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

**DECRETO N.º 25903, 15 DE JULHO DE 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CANCELAR, a partir de 11/07/2019, Função Gratificada, denominada ENCARREGADO DE SERVIÇO I, da servidora FLAVIA BUENO DA LUZ, matrícula nº 10052, ocupante do cargo do quadro provimento efetivo denominado Técnico Municipal de Nível Superior/Serviço Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de julho de 2019.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

**DECRETO N.º 25904 DE 15 DE JULHO DE 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear, FLAVIA BUENO DA LUZ, matrícula nº 10052, para o cargo de provimento em comissão denominado Chefe da Divisão de Proteção Social Básica, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 11/07/2019. Permanecendo em consequência, afastado do cargo de provimento efetivo denominado de Técnico Municipal de Nível Superior/Serviço Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de julho de 2019.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

**EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Telêmaco Borba**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 05/2019  
OBJETO: Aquisição de uma lavadora de alta pressão e uma torneira elétrica.  
CONTRATADA: ELETROTRAFU PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA  
CNPJ: 80.224.785/0003-87

ZANATTA & ZANATTA COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA  
CNPJ: 02.563.909/0001-83

VALOR TOTAL: R\$ 1.362,15 (mil trezentos e sessenta e dois reais e quinze centavos).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.90.52.12.00 - Aparelhos e Utensílios Domésticos;

33.90.30.24.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de julho de 2019.

EZEQUIEL LIGOSKI BETIM  
Presidente

**EXTRATOS CONTRATUAIS**

Contrato nº. 19/2019

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: ELETROTRAFU PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA

Objeto: Aquisição de uma lavadora de alta pressão para uso da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, decorrente do processo de dispensa nº 05/2019.

Valor Total: R\$ 1.243,15 (mil duzentos e quarenta e três reais e quinze centavos).

Data: 11/07/2019

Contrato nº. 20/2019

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: ZANATTA & ZANATTA COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA

Objeto: Aquisição de uma torneira elétrica de parede para cozinha, 220V, decorrente do processo de dispensa nº 05/2019.

Valor Total: R\$ 119,00 (cento e dezenove reais).

Data: 11/07/2019